



Divisão de Juizes/REMIP


Izadora da Costa S. Pontes Viana

PORTARIA Nº 474, DE 21 DE ABRIL DE 2020.

Revoga Portaria que designou magistrada para responder pela Comarca de Junqueiro.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

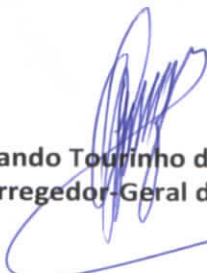
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia justificado, ao período de 22 a 24/04/2020, acerca de compensação de plantão do magistrado Vinícius Garcia Modesto, nos autos do Processo SAI nº 2020/5934, e o deferimento prolatado por este Corregedor.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 403**, publicada no DJE de 27/03/2020, que designou a magistrada Larrissa Gabriella Lins Victor Lacerda, titular da Comarca de Campo Alegre, para responder, pela Comarca de Junqueiro, em razão da compensação de plantão do Juiz designado, no período de 22 a 24/04/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça